

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

CNPJ: 18.244.384/0001-53

PORTARIA Nº. 3.040 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Rescisão do Contrato Administrativo 62/2017 firmado entre o Município de Itutinga e Vânia Lúcia Coelho, e dá outras providencias”.


Fabiano Ribeiro do Vale, Prefeito do Município de Itutinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo 62/2017, firmado entre o Município de Itutinga e Vânia Lúcia Coelho, da prestação temporária de serviços como Farmacêutico, sob inspeção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.033 de 20/01/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itutinga, em 01 de Agosto de 2017.


Fabiano Ribeiro do Vale
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA DE ITUTINGA NO PERÍODO DE

01/08/2017 A 15/08/2017


SECR DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL